



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A **Presidente da Câmara Municipal de Nova Crixás, Estado de Goiás**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 71, Inciso IIV da Lei Federal nº 14.133/2021, depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais:

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento de dispensa de licitação referente a **Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 1185/2026, Processo Administrativo nº 0000001185/2026** que tem como objeto a **aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção mecânica do veículo HYUNDAI CRETA 1.6AT ACTION, Placa SDB-1G23 da Câmara Municipal de Nova Crixás - GO, conforme o Artigo 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, por estar de acordo com a Legislação em vigor.**

II - ADJUDICAR o objeto do certame ao proponente:

a) NISA COMERCIAL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.266.978/0001-53 com valor total de R\$ 4.965,43 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

III - O valor Global do processo de Contratação Direta - Dispensa de Licitação nº 1185/2026, é de R\$ 4.965,43 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e três centavos), conforme permissivo nos termos do Artigo 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021.

IV - DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.



CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA CRIXÁS
COMPROMISSO COM O PRESENTE, DEDICAÇÃO PARA O FUTURO.
BIÊNIO 2025/2026

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de
Nova Crixás, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês de
setembro de 2026

Alyene Andrade Rezende de Melo
Presidente da Câmara